

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

OF/SG/165/2014

Ubá, 28 de Abril de 2014

Exma. Sra.

Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da Câmara Municipal

*Cópia aos Edis:
Maurício, Rafael, Samuel
e Valadão.
Ubá, 28/4/14.*

Rosângela Alfenas
Vereadora - Rosângela Alfenas
Presidente da Câmara

Em resposta ao Ofício 114/2014 e requerimento 051/2014, do Senhor Vereador Maurício Valadão Reimão de Melo, informamos que a Prefeitura Municipal de Ubá aderiu ao Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, programa criado através da Medida Provisória nº 459 de 2009; convertida em Lei Federal de nº 11.977, em 07 de julho de 2009 que visa atender famílias de baixa renda com moradias construídas utilizando novas tecnologias construtivas em condições de sustentabilidade econômica. Em junho de 2010 foi assinado entre a Caixa Econômica Federal e a Ribeiro Alvim Engenharia, empresa vencedora do processo licitatório, o contrato para construção do Residencial Cidade Carinho no valor de R\$ 10.080.000,00 (dez milhões e oitenta mil reais).

O projeto arquitetônico com área construída de 13.331,45m², elaborado pelo arquiteto Carlos Eduardo Felga foi considerado um dos melhores aprovados pela GIDUR-JF (Gerência de Desenvolvimento Urbano e Rural), regional Zona da Mata da Caixa Econômica Federal, pois em uma área urbanizada destinada a instalação de moradias de interesse social com mais de 10 mil metros quadrados, o arquiteto criou cinco blocos de apartamentos com 240 unidades integrados com rampas e vias de pedestres internas dando condições de acessibilidade a todas as áreas de uso comum, tais como: salão multiuso, academia de ginástica ao ar livre, bicicletário, 59 vagas de estacionamento e ainda com a disponibilidade de 08 apartamentos adaptados e 46 adaptáveis no térreo para pessoas com deficiência, com mobilidades reduzidas e idosas. Visando minimizar os custos das unidades, os blocos de apartamentos possuem de 04 a 05 andares com acesso por rampas, escadas e varandas. A combinação destes elementos construtivos visa com inteligência suprir a necessidade de elevadores já que o uso de elevadores em apartamentos para famílias de baixa renda não é recomendado devido ao alto custo de implantação e de manutenção, o que elevaria o custo das unidades e do condomínio.

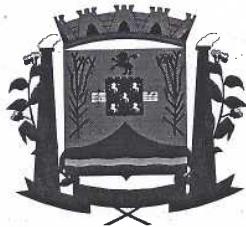
O Processo de Segurança Contra Incêndio e Pânico – PSCIP foi elaborado pelo engenheiro José Carlos Teixeira – CREA (MG) 23.229/D, analisado e aprovado pelo setor técnico da 3^a Cia/4^a BBM, sob o nº 295/2010, e, executado pela empresa “Ribeiro Alvim Engenharia Ltda.”, a qual tem como responsável técnico o engenheiro José Maria Ribeiro Alvim- CREA (MG) 19.941/D.

Praça São Januário, 238 – Centro – Ubá/MG – Cep: 36500-000

Tel.: (32) 3301-6101 ou Fax: (32) 3301-6135

www.uba.mg.gov.br e prefeitura@uba.mg.gov.br

*28/04/2014
AS 7:45 horas
P. Rosângela*



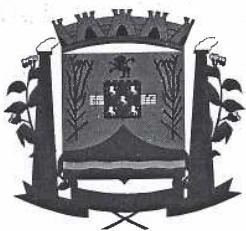
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

O projeto segue os padrões do termo de adesão ao Programa Minha Casa Minha Vida. A Prefeitura fez a doação do terreno e arcou com os custos de implantação de infraestrutura externa (água, luz, esgotamento sanitário, calçamento e construção de muro de contenção) e o governo federal arcou com a construção interna. Este projeto por ser de âmbito federal foi fiscalizado pela Caixa Econômica Federal e atende as normas para construções de habitações de interesse social.

O processo de escolha das 240 famílias obedeceu aos critérios da Caixa Federal e foi acompanhado pelo Conselho Municipal de Habitação e a Empresa Municipal de Habitação e Bem Estar Social – EMUHBES. As famílias contempladas possuem um contrato escriturado com a Caixa Federal ao qual lhes confere total autonomia e posse sobre o referido imóvel. Como em qualquer construção tipo prédio existe de acordo com o Código Civil e a lei federal nº. 4.591/1964, uma convenção de condomínio que segue as regras e as normas de convivência acordadas entre os condôminos. Portanto, só eles têm o poder de delegar quem irá representá-los. Visando promover a participação social, a autonomia das ações condominiais, a melhoria das condições de vida, a efetivação dos direitos sociais dos beneficiários e a sustentabilidade das intervenções, a Prefeitura Municipal de Ubá, através da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, desenvolve junto aos condôminos, o Projeto de Trabalho Técnico Social – PTTS. A equipe técnica é composta por uma Assistente Social, uma Estagiária de Serviço Social e uma Psicóloga. Além destes, contam também com Professores de Dança de Salão, Capoeira, Vilão, Flauta, Futsal, Ginástica, Bordado e Crochê, coordenados pela Assistente Social.

Para o desenvolvimento das ações são abordados quatro eixos norteadores, tais como: Mobilização e Organização Comunitária, Geração de Trabalho e Renda, Gestão Condominal e Educação Sanitária, Ambiental, Patrimonial e Financeira. A Prefeitura de Ubá se faz presente por meio dos serviços oferecidos pelas seguintes Secretarias: Secretaria de Saúde (Estratégia de Saúde da Família – ESF Cohab); Secretaria de Educação (Escola Municipal Dr. Tanus Féres de Andrade – Curumim II); Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social (Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Pires da Luz, Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, EMUHBES); e o conta ainda com o apoio das seguintes entidades, Polícia Militar, Sine, Senai, Sebrae e Energisa, que colaboraram na execução dessas ações em prol dos moradores do condomínio a fim de obterem qualidade e melhorias nas condições de habitabilidade e convivência comunitária.

A mudança de hábitos e vivências distintas das famílias para um novo local interrompe laços sociais construídos. Desse modo, tais ações e atividades são necessárias, uma vez que possibilitam a criação de uma identidade pela nova vizinhança e pelos



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

equipamentos comunitários em que foram inseridas essas famílias. Naturalmente, a socialização com o novo local leva algum tempo, especialmente se essas famílias passam a viver em condomínio. São pessoas que não se conhecem, com escolaridade e cultura diversificadas. Assim, após resolver a demanda da habitação, outras demandas vão se formando. É necessário conhecer os valores e as necessidades das famílias e com elas construir um conjunto de ações e atividades com a finalidade de promover a autonomia e a melhoria efetiva na qualidade de vida da população beneficiada. Diante deste contexto, conflitos se tornam suscetíveis e é preciso que a Segurança Pública em parceria com a comunidade, busque caminhos para o estabelecimento do bom convívio social e comunitário.

Assim enfatizamos que os beneficiários do Residencial Cidade Carinho, encontram-se atendidos por uma equipe de profissionais, conforme citado acima, dispostos a colaborar para uma melhoria da qualidade de vida dos mesmos. Entretanto, as questões de violência, tráfico de drogas e conflitos entre moradores foge à nossa linha de atuação enquanto executivo e legislativo. Quanto à preocupação do senhor vereador, relacionada com a segurança pública, compartilhamos com o mesmo não só no Residencial Cidade Carinho, mas em nosso município. Devemos somar esforços executivo e legislativo, cobrando do **Governo de Minas** que cumpra sua função constitucional de promover a Segurança Pública, investindo em nossa cidade com o aumento de policiais nas ruas e a construção de uma unidade estadual para abrigar menores infratores.

Atenciosamente



Clecio da Silva Giorni

Secretário Municipal de Governo

Exma. Sra.
Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da Câmara Municipal
Rua Santa Cruz
36500-000 – Ubá – MG